

PORTARIA PGJ/PI Nº 236/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18, e tendo em vista a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000644/2018-32,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 16026, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no art. 40, §1º, III c/c § 19, da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício